



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.443/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFORMAR
LOTE EM RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transformar o Lote 04A, da Quadra J, situado no Distrito de Olhos D' Água, nesta cidade de Delfinópolis/MG, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 29.943, em rua.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da presente Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 04 de Dezembro de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita Municipal